Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 896/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE DE ITAUNINHAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Comunidade de ltauninhas conta com um Ponto de Apoio que funciona como uma extensão da Unidade Básica de Saúde "Aletildes Rodrigues Novaes" localizada na Comunidade de Nova Lima, onde realiza alguns atendimentos. Este espaço encontra-se inadequado, com limitações estruturais e físicas que comprometem a qualidade do atendimento prestado à população e dificultam as condições de trabalho dos profissionais de saúde. Este local não foi originalmente projetado para este fim, o que gera diversos problemas, como falta de espaço para acolhimento humanizado, consultórios insuficientes, ausência de acessibilidade plena, e limitações para a instalação de equipamentos e salas de procedimentos.

Além disso, a demanda por atendimentos aumentou significativamente nos últimos anos, impulsionada pelo crescimento populacional e que cobre não apenas a Comunidade de Itauninhas, mas também localidades vizinhas. Essa sobrecarga torna imprescindível a ampliação da capacidade física e funcional da Unidade, garantindo atendimento digno, eficiente e seguro a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS em uma área já existente, é uma medida estratégica e necessária, pois permitirá a construção de uma estrutura moderna, funcional e permanente, com ambientes adequados para atendimento médico, odontológico, de enfermagem, vacinação, curativos, coleta de exames, reuniões de equipe e ações educativas. Essa iniciativa também assegura a regularização patrimonial do imóvel público, evitando custos com aluguéis e garantindo maior-autonomia administrativa ao Município. Com a nova construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Itauninhas, será possível:

- Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde;
- Assegurar acessibilidade total a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Ampliar o número de salas e serviços disponíveis à Comunidade;
- Promover maior conforto, segurança e humanização no atendimento;
- Fortalecer as ações de promoção e prevenção à saúde no território;
- contribuir para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, pilar fundamental do SUS.

Continua...

Continuação da Indicação nº 896/2025

Portanto, a construção da nova UBS da Comunidade de Itauninhas representa um investimento essencial na qualidade de vida da população e na eficiência dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador